

Publicado Nesta Data

12 / 05 / 2025

Assinatura

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 101/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Cívica nº. 01, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.056.778/0001-48, neste ato representado pelos servidores do setor de Fiscalização de Obras e Posturas em suas atribuições legais vem por meio desta **NOTIFICAR POR EDITAL** o Sr (a): **AGRIMIDES TOMAZ DE OLIVEIRA**; inscrito no CPF de nº XXX.XXX.946-04, residente e domiciliado nesta municipalidade; São Simão/GO.

DOS FATOS: Mediante solicitação pela Secretaria de desenvolvimento Social através no ofício nº 011/2025; onde requer desocupação de imóvel público; situado na Rua 74 Quadra 112 lote 36, Vila Aeroporto; e também a retirada de seus materiais e pertences do Sr.(a) **AGRIMIDES TOMAZ DE OLIVEIRA**, visto que o mesmo está abandonado há vários meses;

CONSIDERANDO: Constituição Federal, art. 37, caput: princípio da legalidade e do interesse público na administração dos bens públicos;

CONSIDERANDO: Lei federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), art. 98: dispõe que os bens públicos devem ser utilizados de acordo com a destinação legal;

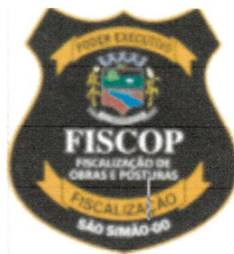
CONSIDERANDO: Lei federal nº 9.636/1998, art. 1º e seguintes: dispõe sobre a administração dos bens imóveis da União e princípios aplicáveis à administração de bens públicos em geral;

CONSIDERANDO: Código Civil (Lei nº 10.406/2002), arts. 98 a 103: define os bens públicos e sua inalienabilidade e imprescritibilidade;

CONSIDERANDO: Decreto-Lei nº 9.760/1946, art. 127 e seguintes: disciplina a ocupação irregular de bens públicos.

CONSIDERANDO: Constituição do Estado de Goiás, art. 13 e art. 34: regula a administração do patrimônio público estadual e a função social da propriedade;

João Luciano Eche



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 101/2025

CONSIDERANDO: Lei Estadual nº 18.010/2013 (Normas de uso e destinação de bens imóveis públicos estaduais);

CONSIDERANDO: Código de Organização do Estado de Goiás, no que trata da defesa do patrimônio público e responsabilidade administrativa.

CONSIDERANDO: Lei Orgânica do Município de São Simão, especialmente artigos que tratam da gestão do patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO: O interesse público municipal;

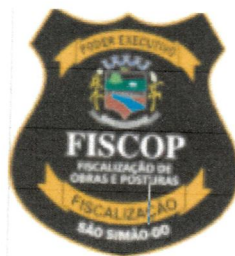
Fica **NOTIFICADO(A), POR ESTE EDITAL o Sr(a) AGRIMIDES TOMAZ DE OLIVEIRA**; inscrito no CPF de nº XXX.XXX.946-04, residente e domiciliado nesta municipalidade; São Simão/GO, o edital será publicado para que surta os efeitos legais.

Para que: **NO PRAZO DE ATÉ 05(CINCO) DIAS** proceda a desocupação e retirada de seus pertences do imóvel público (**KITNET**), situado na Rua 74 Quadra 112 Lote 36, Vila Aeroporto;

Poderá o (a) Notificado(a) apresentar defesa por escrito no prazo de até 05 DIAS; No e-mail fiscalizacao@saosima.go.gov.br e ou no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, e na Secretaria de desenvolvimento Social e ou no Setor de Fiscalização de Obras e Posturas.

Caso não cumpra esta notificação o imóvel público será desocupado e haverá a apreensão dos seus materiais e pertences podendo o responsável solicitar os mesmos no prazo de até 30 (trinta) dias;

José Luciano Echo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 101/2025

Em caso de dúvidas procurar o Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, e ou a Secretária do bem-estar Social Situada no endereço do rodapé desta página.

São Simão, 12 de maio de 2025

Edson José Cardoso
Chefe de Fiscalização de Obras e Posturas
Decreto nº. 423/2025

Luciano Urbano da Silva
Chefe de Fiscalização de Obras e Posturas
Decreto nº. 422/2025

José Rogério de Medeiros
Chefe de Fiscalização de Obras e Posturas
Decreto nº. 425/2025